



LEI N.º 649/2013

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2013, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2013, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 0801 – ASMPS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

031 – Fundo Municipal de Assistência Social

Recursos Vinculados.....	R\$	80.000,00
--------------------------	-----	-----------

Artigo 2.º - Fica também alterada no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a dar cobertura à seguinte dotação:

09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08012.076 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	21.039,00
---	-----	-----------

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.427,64
--	-----	-----------

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	41.533,36
--	-----	-----------

Fonte de Recurso – 00.762 - CONV. SEDS/FIA - PROG CRESCER EM FAMILIA - 287/13 - F 762

TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$	80.000,00
----------------------------------	------------	------------------



Art. 4.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação do TERMO CONVÊNIO SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA - 287/13 - FTE 762.

Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Convênio SEDS/FIA Nº 287/13 FTE 762 R\$ 80.000,00

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de Agosto de 2013.


VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1948
DATA 30/08/13